Portaria de Concessão de Diária nº 175/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, com pernoite no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para o Senhor João Eudes Ferreira Filho**,** ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: xxx.xxx.414-89, para nos dias 09 a 13 de novembro de 2026, se deslocar a cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação em reuniões nos Gabinetes dos Deputados e Ministérios em Brasília/DF, visando à discussão de novos recursos e emendas destinadas ao Município de Itajá/RN, em razão da necessidade de fortalecer as articulações políticas e institucionais, acompanhar demandas já apresentadas, protocolar novas solicitações e garantir maior efetividade na captação de investimentos e programas federais em benefício da população.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá